



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 582/2017
DE 09 DE NOVEMBRO 2017

Denomina **Rua ADEMAR MARTINS DOS SANTOS**,
no Bairro Coroa do Meio. Nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ADEMAR MARTINS DOS SANTOS**, a referida Rua que fica localizada entre as Ruas José Martins dos Santos e Maria Adolfina da Silva, no Bairro Coroa do Meio, Neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro 2017.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO

RECEBI 14/11/17

Evajelze de Oliveira Souza
Evajelze de Oliveira Souza
Controle Interno